



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
Curso de Especialização em Artes (*Lato Sensu*)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 031/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento xxxx *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Artes tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 103/2026

b) No item **I - DA INSCRIÇÃO**, onde se lê: "As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **17 a 21 de agosto de 2026**. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário, pelo endereço <https://forms.gle/scoYc62tWrW1y4WQ9>", leia-se: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **17 a 27 de agosto de 2026**. *As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário, pelo endereço <https://forms.gle/scoYc62tWrW1y4WQ9>*

c) No item **I - DA INSCRIÇÃO, subitem 8**, onde se lê: "A homologação dos inscritos está prevista para ser divulgada até o dia 24 de agosto de 2026, pelo site do curso.", leia-se: *"A homologação dos inscritos está prevista para ser divulgada até o dia 28 de agosto de 2026, pelo site do curso."*

d) No item **II - DA SELEÇÃO, subitem 2**, onde se lê: "Na segunda fase (classificatória e eliminatória), entrevista com defesa do anteprojeto com os candidatos. Ocorrerá entre os dias **25 e 26 de agosto** e a ordem das entrevistas será divulgada com, no mínimo, 24h de antecedência pelo site <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoartes> e se darão de modo remoto.", leia-se: *"Na segunda fase (classificatória e eliminatória), entrevista com defesa do anteprojeto com os candidatos. Ocorrerá entre os dias **01 e 02 de setembro** e a ordem das entrevistas será divulgada com, no mínimo, 24h de antecedência pelo site <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoartes> e se darão de modo remoto."*

c) Os demais itens permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA DE OLIVEIRA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 19/08/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/08/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 19/08/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4088570** e o código CRC **A1E11C5D**.

Referência: Processo nº 23110.018180/2026-81

SEI nº 4088570